



REQUERIMENTO N° , DE 2011 - CCJSSP

Requer a realização de audiência pública com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-geral da República, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Presidente e do Relator da Comissão de Juristas criada com a Finalidade de Elaborar Anteprojeto de Código Penal – CJECP.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nessa Subcomissão Permanente de Segurança Pública com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-geral da República, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, do Presidente e do Relator da Comissão de Juristas criada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Código Penal – CJECP, a fim de discutir os problemas atuais da segurança pública e as leis penais no país, além de buscar sugestões para contribuir com o trabalho de elaboração do anteprojeto e de iniciativas legislativas a serem tomadas pela Subcomissão de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme bem apontado no Plano de Trabalho de lavra do Senador Edurado Braga, a Subcomissão Permanente de Segurança Pública tem por finalidade “analisar proposições legislativas, colher subsídios, debater com especialistas, ouvir a população e instituir um canal de comunicação entre



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Pedro Taques

o Senado e a sociedade, com vistas a propor inovações normativas necessárias ao combate à criminalidade, além, por certo, da devida fiscalização das ações desenvolvidas pelos demais poderes da República”.

Nesse contexto, destaca-se que a proposição de inovações legislativas que superem velhas concepções e regulem de maneira inteligente e adequada a problemática da criminalidade é algo que se impõe, haja vista a necessidade de garantir maior segurança jurídica à população.

A partir dessa perspectiva, torna-se imprescindível que a Subcomissão de Segurança Pública ouça e discuta as novas propostas de leis penais com especialistas, dentre eles os membros da Comissão Especial de Juristas do Senado Federal, constituída especialmente para promover a reforma do Código Penal, adequando-o aos ditames constitucionais e atendendo aos anseios da sociedade complexa, marcada por diferentes expectativas normativas.

Acresce-se, ademais, que é preciso fortalecer a comunicação com os representantes das diferentes carreiras jurídicas, para que seja possível compreender a problemática desde pontos de vista diversos, de modo que, a presença do Procurador-geral da República, do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil podem trazer preciosos subsídios para que as comissões bem desempenhem seus trabalhos.

Por entender que essa audiência pública contribuirá sobremaneira para a delimitação de diretrizes, prioridades e rumos das atividades de ambas as Comissões, peço a aprovação do presente requerimento aos nobres Pares.

Sala de Reuniões,

PEDRO TAQUES
Senador da República